

LEI Nº 014/97

Súmula: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Idosos São Vicente de Paulo de Palmital e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI :

Artº 1º- Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Idosos São Vicente de Paulo de Palmital, inscrito no C.G.C. nº 01.259.342/0001-93, localizada na Rua Joaquim Antunes Pereira s/n- Jardim Santa Amalia - Palmital-Pr.

Artº -2º- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 02 dias do mês de setembro de 1.997.


EDONI BONASSOLI
PRESIDENTE

77778660/000122

PALMITAL CÂMARA DE VEREADORES

RUA MOISES LUPION - 1.001

CEP : 86.270 000

PALMITAL

PARANÁ